

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 1 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A./PSP- 1/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório; de prova discursiva exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Formação Direito, de caracteres eliminatório e classificatório; e de exame de capacitação física somente para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior, de caráter eliminatório.

1.3 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido polo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades de provas vinculadas ao polo de trabalho e estão indicadas no **Anexo I**, e as do Polo Nacional, de acordo com o disposto no **subitem 5.4.5**.

1.3.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Ananindeua - PA, Aracaju - SE, Belém - PA, Belo Horizonte - MG, Boa Vista - RR, Brasília - DF, Campinas - SP, Campo Grande - MS, Coari - AM, Cuiabá - MT, Curitiba - PR, Florianópolis - SC, Fortaleza - CE, Itacoatiara - AM, João Pessoa - PB, Macapá - AP, Maceió - AL, Manaus - AM, Marabá - PA, Natal - RN, Ourinhos - SP, Palmas - TO, Paulínia - SP, Porto Alegre - RS, Porto Velho - RO, Recife - PE, Rio Branco - AC, Rio de Janeiro - RJ, Salvador - BA, Santarém - PA, São José do Rio Preto - SP, São Luís - MA, São Paulo - SP e Teresina - PI.

1.4 - O exame de capacitação física (exclusivamente para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior) será realizado na cidade de provas correspondente ao polo de trabalho para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5.1 - As eventuais alterações dos locais de realização das provas, conforme **subitem 1.5** deste Edital, serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das provas.

1.6 - Nos locais indicados na coluna "Localidades" do quadro do **Anexo I** deste Edital, existem Unidades da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em qualquer uma dessas localidades, conforme polo de trabalho.

1.7 - O(A) candidato(a) poderá ser alocado(a) em qualquer das localidades abrangidas pelo polo de trabalho, conforme **Anexo I**, independentemente do domicílio do(a) candidato(a) e/ou do local de realização das provas, de acordo com a necessidade e conveniência da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

1.7.1 - Os(As) candidatos(as) que concorrem a cargos cujo polo de trabalho é Nacional poderão ser alocados(as) em qualquer localidade da Federação onde a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. tenha Unidade, independentemente do domicílio do(a) candidato(a) e/ou da cidade escolhida para realização das provas, de acordo com a necessidade e conveniência da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

2 - DOS CARGOS

2.1 - Os cargos oferecidos, polos de trabalho, localidades, cidades de provas, vagas, cadastro esperado, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos **Anexos I e II**.

2.2 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que: **a**) constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (<http://pronatec.mec.gov.br/cnct/anexos.php>); ou **b**) para os cargos que exigem registro no respectivo Conselho

de Classe, sejam acompanhados de registro profissional com título correspondente aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

3 - DAS RESERVAS DE VAGAS

3.1 - Das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD).

3.1.1 - As vagas reservadas às pessoas com deficiência encontram-se explicitadas no **Anexo I**.

3.1.1.1 - Além das vagas previstas neste Edital, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, respeitado o cadastro esperado por cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho.

3.1.1.1.1 - Para os cargos/polos de trabalho ou cargos/formação/polo de trabalho será formado cadastro no quantitativo de 20% (vinte por cento) do cadastro esperado para ampla concorrência, o qual somente será utilizado na hipótese do **subitem 3.1.1.1**.

3.1.2 - Para se inscrever neste Processo Seletivo Público, na condição de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá: **a)** no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; **b)** encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no **subitem 3.1.4.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa ao código correspondente da CID-10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.1.3 - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) específico para esse fim, conforme **subitem 3.1.4.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.1.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou não enviar laudo médico, conforme determinado nos **subitens 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4.1 e 3.1.5** deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.4.1 - O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **12/01/2015** (mencionando Processo Seletivo Público PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A PSP 1/2014), confirmando sua pretensão e anexando documentos conforme **subitens 3.1.2 e 3.1.3**.

3.1.5 - Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.1.5.1 - O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.1.6 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

3.1.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e dos exames e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.1.8 - O(A) candidato(a) que se inscrever como pessoa com deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica de acordo com o cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho de sua opção e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.1.9 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) da listagem específica das vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com

deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho já se tenha esgotado.

3.1.10 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para avaliação por equipe multiprofissional, designada pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação definida no **subitem 3.1.1.1** e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.1.10.1 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para avaliação pela equipe multiprofissional será eliminado(a), sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

3.1.10.2 - Caso a deficiência do(a) candidato(a) não esteja enquadrada à legislação definida no **subitem 3.1.1.1**, o(a) candidato(a) será excluído(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral, observados os **subitens 10.2, 10.3 e 10.4**.

3.1.10.3 - A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do(a) candidato(a) acarretará sua contraíndicação e conseqüente eliminação deste Processo Seletivo Público.

3.1.10.4 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento e/ou sua contraíndicação, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra parecer conclusivo da equipe multiprofissional.

3.1.10.4.1 - O(A) candidato(a) não enquadrado(a) e/ou contraíndicado(a) será comunicado(a) dessa situação por meio de documento específico, enviado via postal com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 3.1.10.4**.

3.1.10.4.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na Unidade da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A que conduziu a realização da avaliação pela equipe multiprofissional, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, Cadastro de Pessoa Física (CPF), identidade, cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

3.1.10.4.3 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.1.11 - As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas, na hipótese de não haver número de candidatos(as) com deficiência aprovados(as) suficiente, serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho.

3.2 - Das vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas (PPP).

3.2.1 - O cadastro esperado para pessoas pretas ou pardas encontra-se explicitado no Anexo I.

3.2.1.1 - Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, respeitado o cadastro por cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho.

3.2.1.1.1 - Para os cargos/polos de trabalho será formado cadastro no quantitativo de 30% (trinta por cento) do cadastro esperado para ampla concorrência, o qual somente será utilizado na hipótese do **subitem 3.2.1.1**.

3.2.1.1.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 3.2.1.1** deste Edital resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

3.2.2 - Para se inscrever neste Processo Seletivo Público na condição de pessoa preta ou parda, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa preta ou parda conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.2.2.1 - A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo Público, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

3.2.2.2 - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo esse(a) responder por qualquer falsidade.

3.2.2.3 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo Público e, se tiver sido admitido(a), ficará sujeito à anulação de seu contrato de trabalho, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

3.2.3 - O(A) candidato(a) que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no **subitem 3.2** e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.2.4 - Os(As) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência caso se declarem também deficientes, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Público.

3.2.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem pessoas pretas ou pardas participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo e à correção das provas e dos exames, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e dos exames, às notas mínimas exigidas e a todas as demais normas que regem este Processo Seletivo Público.

3.2.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como pessoa preta ou parda e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica de acordo com o cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho de sua opção e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho de sua opção, observados os **subitens 10.2, 10.3 e 10.4**.

3.2.7 - O(A) candidato(a) aprovado(a) às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, quando da apresentação para comprovação de requisitos, deverá preencher formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração). Essa autodeclaração fará parte da avaliação a ser realizada por Comissão Específica, designada pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, que emitirá parecer quanto ao enquadramento do(a) candidato(a), ou não, na reserva de vagas destinadas a candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as).

3.2.7.1 - A Comissão Específica, constante do **subitem 3.2.7**, será composta por 10 (dez) empregados(as) da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, distribuídos por gênero, cor e região geográfica, a ser nomeada exclusivamente para avaliação dos(as) candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas deste Processo Seletivo Público.

3.2.7.2 - A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos: **a)** informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; **b)** autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no ato da comprovação de requisitos, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato de inscrição no PSP; **c)** fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) em foto(s) tirada(s) pela equipe da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A no momento do comparecimento do(a) candidato(a) para comprovação de requisitos; **d)** a Comissão Específica poderá solicitar informações adicionais visando a dirimir eventuais dúvidas.

3.2.7.3 - O(A) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) Não cumprir os requisitos indicados no **subitem 3.2.7.2**. **b)** Negar-se a fornecer algum dos itens indicados no **subitem 3.2.7.2**, no momento solicitado pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **c)** Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão Específica quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a).

3.2.7.4 - Caso o(a) candidato(a) não seja enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda, será excluído(a) do Certame, conforme previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

3.2.7.4.1 - O não enquadramento do(a) candidato(a) na condição de pessoa preta ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o(a) candidato(a) se situou em alguma das hipóteses indicadas no **subitem 3.2.7.3**.

3.2.7.5 - A avaliação da Comissão Específica quanto ao enquadramento, ou não, do(a) candidato(a) na condição de pessoa preta ou parda, terá validade apenas para este Processo Seletivo Público.

3.2.8 - O(A) candidato(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda será comunicado(a) dessa situação por meio de documento específico, enviado via postal com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 3.2.8.1**.

3.2.8.1 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra parecer conclusivo da Comissão Específica.

3.2.8.1.1 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Específica, servir como base para justificar a reversão do não enquadramento.

3.2.8.1.2 - A Comissão Específica constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.2.9 - Os(As) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.2.10 - Em caso de desistência ou eliminação de candidato(a) preto(a) ou pardo(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a) posteriormente classificado(a).

3.2.11 - As vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas que não forem providas, na hipótese de não haver número de candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) aprovados(as) suficiente, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO OU READMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no **subitem 12.1**.

4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no **item 11** e no **Anexo II**.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração oriundos de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

5.2 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da admissão.

5.3 - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.3.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **16/12/2014** a **12/01/2015**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.3.2 - O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para os cargos de nível médio e de **R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)** para os cargos de nível superior.

5.3.3 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para este Processo Seletivo Público.

5.3.4 - O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame ou quando o(a) candidato(a) realizar uma única inscrição e pagar duas vezes o mesmo boleto.

5.4 - INSCRIÇÕES

5.4.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **16/12/2014** e 23h e 59 min do dia **12/01/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); e **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição, em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: **a)** a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento; e **b)** o pagamento após a data de vencimento implica o não acatamento da inscrição.

5.4.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.4.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas e dos exames, deverá requerê-lo, indicando o tratamento diferenciado de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial e lactante), apresentando justificativas acompanhadas de parecer (original ou cópia autenticada) emitido por especialista, conforme definido no **subitem 5.4.3.1**, exceto para a lactante.

5.4.3.1 - O(A) candidato(a) que desejar solicitar tratamento diferenciado para realização de provas e exames deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **12/01/2015** (mencionando Processo Seletivo Público - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A./PSP - 1/2014), confirmando sua pretensão e anexando documentos conforme **subitem 5.4.3**.

5.4.3.2 - Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas e exames, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

5.4.3.3 - O fornecimento do parecer é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do parecer ao seu destino.

5.4.3.4 - O parecer deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

5.4.4 - É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.4.5 - O(A) candidato(a) deverá optar, no ato da inscrição, pelo cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho e pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto quando seu cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho já vincular uma cidade de provas específica, conforme expresso no **Anexo I**.

5.5 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

5.6 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer às condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) neste Processo Seletivo Público.

5.7 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no

Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); e **b**) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de **16 a 23/12/2014**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da letra “b” do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento do valor de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no **subitem 5.9**, no período de **16 a 23/12/2014**.

5.12 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, durante o prazo previsto, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, que estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

5.13 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.14 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.15 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.16 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia **05/01/2015**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.17 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **06/01/2015**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais.

5.18 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **08/01/2015**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.19 - Para ter acesso aos resultados das análises, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **05 a 12/01/2015**, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

5.20 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **05 a 12/01/2015**, e efetuar o pagamento até a data de vencimento constante no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **04/03/2015**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), **sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição**.

6.2 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho em que se inscreveu; cidade de provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas.

6.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho, cidade de provas e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa que demande tratamento diferenciado para a realização das provas, dos exames e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo *e-mail* concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **05 ou 06/03/2015**.

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, e endereço, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Processo Seletivo Público PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A./PSP - 1/2014, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas.

6.5 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas e dos exames como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas e aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.6 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e dos exames, exceto o disposto no **subitem 6.3**.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Para os cargos de Nível Médio (exceto para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior).

7.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 50 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa I** (10 questões), de **Matemática** (5 questões) e de **Informática I** (5 questões), num total de 20 questões, subtotalizando **20,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 30 questões, subtotalizando **30,0 pontos**.

c) Total das provas objetivas: 50,0 pontos.

7.1.1.1 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.1.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, ou **obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

7.1.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

d) for mais idoso(a).

7.2 - Para o cargo de Nível Médio - Técnico(a) de Operação Júnior

7.2.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 50 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa I** (10 questões), de **Matemática** (5 questões) e de **Informática I** (5 questões), num total de 20 questões, subtotalizando **20,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 30 questões, subtotalizando **30,0 pontos**.

c) Total das provas objetivas: 50,0 pontos.

7.2.1.1 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, ou **obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

7.2.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

d) for mais idoso(a).

7.2.2 - 2ª ETAPA - Serão convocados(as) para o exame de capacitação física os(as) candidatos(as) ao cargo Técnico(a) de Operação Júnior, aprovados(as) nas provas objetivas, e classificados(as) até **2 (duas)** vezes o cadastro esperado por polo de trabalho, respeitados os empates na última posição.

7.2.2.1 - Após a 2ª etapa, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as), por polo de trabalho, em função da colocação obtida após a 1ª etapa, dentro do cadastro esperado conforme detalhado no **Anexo I**.

7.2.3 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (exclusivamente para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior)

7.2.3.1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas do cargo de Técnico(a) de Operação Júnior.

7.2.3.2 - O(A) candidato(a) será considerado(a) **apto(a)** ou **inapto(a)** no exame de capacitação física.

7.2.3.3 - O exame de capacitação física consistirá em avaliar o(a) candidato(a) nos seguintes testes:

a) BARRA FIXA (Dinâmico ou Estático); **b) FLEXÃO ABDOMINAL**; e **c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS**.

7.2.3.4 - O(A) candidato(a) deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido(a) de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

7.2.3.5 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está **apto(a) a realizar os mesmos**, de acordo com o definido nos **subitens**

7.2.3.3, 7.2.3.9, 7.2.3.10 e 7.2.3.11.

7.2.3.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que o mesmo não contenha a autorização expressa para realização dos testes físicos.

7.2.3.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

7.2.3.7.1 - O(A) candidato(a) que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o exame de capacitação física e estará automaticamente **eliminado(a)** deste Processo Seletivo Público.

7.2.3.8 - A contagem oficial de tempo, do número de repetições e da extensão percorrida pelos(as) candidatos(as) em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela Banca.

7.2.3.9 - DO TESTE DE BARRA FIXA

7.2.3.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo masculino)

7.2.3.9.1.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste **dinâmico** de barra fixa para os candidatos seguirá estes procedimentos: **a)** a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato se mantenha pendurado com os cotovelos em extensão; **b)** ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra fixa horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e **c)** na execução, inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra fixa, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

7.2.3.9.1.2 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução, será considerado como movimento incorreto e não será computado na *performance* do candidato.

7.2.3.9.1.3 - Durante a realização do teste dinâmico em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque no solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

7.2.3.9.1.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após 30(trinta) minutos da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

7.2.3.9.1.5 - Será **eliminado** o candidato que não atingir, **no mínimo, 3 (três) repetições**.

7.2.3.9.2 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (somente para as candidatas do sexo feminino).

7.2.3.9.2.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra fixa para as candidatas seguirá estes procedimentos: **a)** a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata se mantenha pendurada com os

cotovelos em extensão; **b)** ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra fixa com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra fixa; e **c)** ao comando “iniciar”, a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra fixa, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra fixa.

7.2.3.9.2.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início da execução, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

7.2.3.9.2.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após 30 (trinta) minutos da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

7.2.3.9.2.4 - Será eliminada a candidata que não atingir, no mínimo, o **tempo de 12 (doze) segundos em suspensão**.

7.2.3.10 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.2.3.10.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.2.3.10.1.1 - O teste terá a duração de 1(um) minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino seguirá estes procedimentos: **a)** ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deverá ficar deitado(a) de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; com os joelhos estendidos; os braços atrás da cabeça, os cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e **b)** ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

7.2.3.10.1.2 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações: **a)** só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial; **b)** se, ao término do tempo, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e **c)** a cabeça também deverá encostar-se ao solo ao final de cada repetição.

7.2.3.10.1.3 - Será concedida uma segunda tentativa ao(à) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após 30 (trinta) minutos da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

7.2.3.10.1.4 - Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de 32 (trinta e duas) repetições no tempo máximo de um minuto e a candidata do sexo feminino que não atingir o mínimo de 20 (vinte) repetições no tempo máximo de 1 (um) minuto.

7.2.3.11 - DO TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

7.2.3.11.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

7.2.3.11.1.1 - O(A) candidato(a) terá o tempo de 12 (doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino seguirá estes procedimentos: **a)** para a realização do teste de corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; e **b)** o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da Banca, por meio de silvo de apito.

7.2.3.11.1.2 - Durante os 12 (doze) minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de **2.400 (dois mil e quatrocentos) metros** e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de **1.800 (mil e oitocentos) metros**.

7.2.3.11.1.3 - A correta realização do teste de corrida de 12 (doze) minutos levará em consideração as seguintes observações: **a)** durante a realização do teste, o(a) candidato(a) não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os 12 (doze) minutos, sem a respectiva liberação do fiscal; **b)** um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e **c)** ao soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

7.2.3.11.1.4 - O(A) candidato(a) será eliminado(a) se não completar a prova ou atingir as distâncias mínimas acima do tempo máximo permitido.

7.2.3.12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.2.3.12.1 - O(A) candidato(a) que não atingir a *performance* mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física será considerado(a) inapto(a) e o(a) candidato(a) que não comparecer para a realização dos testes será considerado(a) desistente, sendo, em ambos os casos, eliminado(a) deste Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no Certame.

7.2.3.12.2 - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física. O não comparecimento no horário previsto implicará a **eliminação** automática do(a) candidato(a).

7.2.3.12.3 - Será considerado(a) **apto(a)** no exame de capacitação física o(a) candidato(a) que atingir a *performance* igual ou superior à mínima em todos os testes.

7.2.3.12.4 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **12/03/2015**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Para os cargos de Nível Superior, exceto cargo de Profissional Júnior - Formação Direito.

7.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 25 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 45 questões, num total de 70 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa II** (10 questões), de **Língua Inglesa** (10 questões) e de **Informática II** (5 questões), num total de 25 questões, subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá **45** questões, subtotalizando **45,0 pontos**.

c) Total das provas objetivas: 70,0 pontos.

7.3.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/formação/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.3.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou **obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos**.

7.3.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

d) for mais idoso(a).

7.4 - Para o cargo de Nível Superior - Profissional Júnior - Formação Direito

7.4.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 25 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 45 questões, num total de 70 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa II** (10 questões), de **Língua Inglesa** (10 questões) e de **Informática II** (5 questões), num total de 25 questões, subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 45 questões, subtotalizando **45,0 pontos**.

c) Total das provas objetivas: 70,0 pontos.

7.4.1.1 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.4.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou **obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos**.

7.4.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- d) for mais idoso(a).

7.4.1.4 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for **eliminado(a)** na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados no **subitem 7.4.1.2**, e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a 2 vezes o cadastro esperado por polo de trabalho, respeitados os empates na última posição.

7.4.2 - 2ª ETAPA - Constituída de prova discursiva composta por 2 (duas) questões valendo, cada uma, **até 10,0** (dez) pontos, totalizando um **máximo de 20,0** (vinte) pontos. Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento) do total da pontuação das questões discursivas**.

7.4.2.1 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. A prova discursiva consistirá na elaboração de um texto sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e em um texto sobre tema nas áreas de Conhecimentos Específicos do cargo, constantes no **Anexo III** deste Edital.

7.4.3 - Os(As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Junior - Formação Direito) no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos em **7.4.1.4**.

7.4.4 - Os(As) candidatos(as) **não eliminados(as)** serão classificados(as) por cargo/formação/polo de trabalho, dentro do cadastro esperado conforme detalhado no Anexo I, em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** e na **prova discursiva** (exclusivamente para o cargo de Profissional Junior - Formação Direito). Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na **1ª etapa**.

8 - DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DOS EXAMES

8.1 - As provas objetivas para os cargos de Nível Médio terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo III**.

8.2 - As provas objetivas para os cargos de Nível Superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, à exceção do cargo de Profissional Júnior - Formação Direito, que terá a duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos. As provas objetivas terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo III**.

8.3 - A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - Somente será admitido(a) à sala de provas e ao local do exame o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade com foto do(a) candidato(a). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5.2 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de exibir, no dia de realização das provas e dos exames, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência

em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.3 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a), ou que esteja com a validade vencida.

8.6 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com **1 (uma) hora** de antecedência do início dos(as) mesmos(as), munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet, conforme **item 6** e seus subitens; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

8.6.1 - Não será admitido(a) no local de provas e exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos(as) mesmos(as).

8.6.2 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **1 (uma) hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) **não poderá levar o Caderno de Questões**, a qualquer momento.

8.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), a partir do primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

8.9 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

8.10 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de provas.

8.11 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) durante o tempo de realização das provas e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa das provas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por motivo de erro do(a) candidato(a).

8.12 - Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a capa das provas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.13 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.14 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.15 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas e dos exames; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; **c)** atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas e dos exames; **d)** apresentar-se em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); **e)** afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **f)** deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; **g)** ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; **h)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; **i)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **j)** for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; **k)** recusar-se a ser submetido(a) à revista de objetos e à revista, por meio de detectores de metais; e **l)** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.16 - É vedado o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, "smartphones", "tablets", "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.16.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.16.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas e exames, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a) do Certame.

8.17 - Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.18 - Ao entrarem na sala de provas, os(as) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo(a) próprio(a) candidato(a), no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.

8.19 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos(as) candidatos(as).

8.20 - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

8.21 - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos(às) candidatos(as) que ainda estejam realizando as mesmas.

8.22 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

8.23 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas e dos exames, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.24 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.25 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias **09 e 10/03/2015**.

9.1.1 - O(A) candidato(a) não deverá se identificar nos recursos que venham a ser apresentados.

9.1.1.1 - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o recurso do(a) candidato(a) que se subscrever, e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

9.1.2 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

9.1.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e por ocasião da divulgação dos resultados das provas objetivas, segundo o Cronograma constante do **Anexo IV**, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos.

9.1.4 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2 - Revisão da nota da prova discursiva para o cargo de Profissional Júnior - Formação Direito.

9.2.1 - As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na Internet, nos dias **09 e 10/04/2015**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **09 e 10/04/2015**, devendo o pedido ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.2.3 - O(a) candidato(a) não deverá se identificar nos pedidos de revisão que venham a ser apresentados.

9.2.3.1 - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o pedido de revisão do(a) candidato(a) que se inscrever, e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

9.2.4 - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.5 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **12/05/2015**.

9.3 - Revisão dos resultados do exame de capacitação física - os(as) candidatos(as) ao cargo de **Técnico(a) de Operação Júnior** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **05 e 06/05/2015**.

9.3.1 - O pedido de revisão deverá ser solicitado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.3.2 - O(a) candidato(a) não deverá se identificar nos pedidos de revisão que venham a ser apresentados.

9.3.3 - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o pedido de revisão do(a) candidato(a) que se inscrever, e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

9.3.4 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados finais, em **12/05/2015**.

9.4 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DO RESULTADO, DAS CONVOCAÇÕES E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e divulgado nos endereços eletrônicos www.cesgranrio.org.br e www.br.com.br.

10.2 - Para os cargos de nível médio, farão parte do cadastro esperado para ampla concorrência, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 50 (cinquenta) vezes o número de vagas oferecidas por cargo/polo de trabalho, observado o disposto nos subitens **3.1.1.1.1** e **3.2.1.1.1**.

10.3- Para o cargo de Profissional Júnior – Formações em Comunicação/Relações Públicas, Direito, Engenharia de Meio Ambiente, Ênfase em Automação, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Elétrica, Psicologia, Serviço Social e Ênfase em Vendas a Rede Automotiva, farão parte do cadastro esperado para ampla concorrência, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 20 (vinte) vezes o número de vagas oferecidas por cargo/formação/polo de trabalho, observado o disposto nos subitens **3.1.1.1.1** e **3.2.1.1.1**.

10.4 - Para o cargo de Profissional Júnior – Formações em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Ênfase em Vendas a Grandes Consumidores, farão parte do cadastro esperado para ampla concorrência, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 60 (sessenta) vezes o número de vagas oferecidas por cargo/formação/polo de trabalho, observado o disposto nos subitens **3.1.1.1.1** e **3.2.1.1.1**.

10.5 - As convocações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho, publicada no DOU, e dar-se-ão de acordo com a necessidade e a conveniência da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

10.6 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de comprovação de requisitos, etapa eliminatória e de responsabilidade da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

11.2 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no **item 4** e no **Anexo II** deste Edital.

11.3 - Quando solicitados, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): **a)** Documento de identidade; **b)** Título de eleitor; **c)** Comprovante de votação e/ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, relativos à última eleição; **d)** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **e)** Certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; **f)** Comprovante de pagamento da anuidade do Órgão de Classe, se for o caso; **g)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir; **h)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); **i)** fotografia tamanho 3x4 e **j)** comprovação de pagamento da Contribuição Sindical do ano corrente, se for o caso.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no *caput* deste subitem, até a data da admissão, implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37, bem como ao parágrafo 10º do artigo 37 c/c o parágrafo 6º do artigo 40, todos da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.3.4 - O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, declarou-se pessoa preta ou parda, conforme **subitem 3.2**, no momento da apresentação para comprovação de requisitos deverá preencher formulário padrão, em que se declare preto(a) ou pardo(a) (autodeclaração) e será fotografado(a) por equipe da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., para fins de avaliação por Comissão Específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para comprovação de requisitos será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

11.5 - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento enviado via postal com aviso de recebimento ou por documento específico assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 11.5.1**.

11.5.1 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa de comprovação de requisitos.

11.5.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na Unidade da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. que conduziu a realização da comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

11.6 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica e exames médicos.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica, ambos eliminatórios e de responsabilidade da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

12.3 - Avaliação Psicológica.

12.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela PETROBRAS

DISTRIBUIDORA S.A. em suas diversas unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e/ou em confinamento.

12.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada por profissionais especializados indicados pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos socioafetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência, e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual concorreu na PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

12.3.5.1 - O(A) candidato(a) considerado(a) inapto(a) nesta fase será convocado(a), automaticamente, para entrevista devolutiva, na qual poderá obter mais informações sobre os motivos da sua eliminação.

12.4 - Exames Médicos

12.4.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.4.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, musculoesquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual concorreu na PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

12.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.5 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a), sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.6 - A contraindicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.7 - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico enviado via postal com aviso de recebimento, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado(a) inapto(a).

12.8 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nos exames médicos.

12.9 - O(A) candidato(a) eliminado(a) na fase de Avaliação Psicológica tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à data agendada para a entrevista devolutiva, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nessa fase.

12.10 - Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a), nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na Unidade da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. que conduziu a realização de qualificação biopsicossocial ou a comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, Cadastro de Pessoa Física (CPF), identidade, cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.11 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 - DA ADMISSÃO OU READMISSÃO E ALOCAÇÃO

13.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, observados o **item 10** e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão ou readmissão, na data definida pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

13.2 - A admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999; e às pessoas pretas ou pardas, nos termos do disposto na Lei 12.990, de 9 de junho de 2014.

13.3 - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a data referida no **subitem 13.1**, os requisitos exigidos nos **itens 4 e 11** e no **Anexo II** deste Edital.

13.4 - O(A) candidato(a) convocado(a) para admissão e que não atender à convocação será eliminado(a), sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.5 - A não apresentação dos documentos listados nos **itens 4 e 11** e no **Anexo II** deste Edital até a data mencionada no **subitem 13.1** implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

13.6 - Após a admissão, a alocação do(a) candidato(a), respeitado o cargo/polo de trabalho ou cargo/formação/polo de trabalho definido na inscrição, será realizada de acordo com a necessidade e conveniência da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., não estando obrigatoriamente vinculada à ordem de classificação do(a) candidato(a), nem ao seu domicílio, de acordo com os ditames deste Edital.

13.7 - De acordo com as necessidades empresariais, para os polos de trabalhos/localidades **regionalizados** onde não houver candidatos(as) aprovados(as) ou que o cadastro tenha se esgotado poderão ser convocados(as) candidatos(as) do cadastro de reserva geograficamente mais próximo.

13.7.1 - O(A) candidato(a) que for aprovado(a) para cargo cujo polo de trabalho/localidades seja **regionalizado** e for convocado(a) para prover vaga em localidades diferentes daquelas vinculadas ao seu polo de trabalho, que não seja de seu interesse ocupá-la, não será excluído(a) do Processo Seletivo Público, mas deverá assinar o termo de desistência de localidade para permanecer no cadastro de reserva do polo de trabalho/localidade para o qual foi aprovado(a). A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. se reservará o direito de convocar o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente a seguir.

13.8 - Caberá ao(à) candidato(a) **admitido ou readmitido** permanecer no local de sua admissão pelo **prazo mínimo** de 24 meses a contar da data de admissão.

13.9 - A aprovação, fora do **limite definido para o cadastro esperado** divulgado, não gera qualquer tipo de expectativa para o(a) candidato(a).

14 - DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREGADOS

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos, Profissional Júnior Formação - Administração, Profissional Júnior Formação - Ciências Contábeis, Profissional Júnior - Formação - Engenharia de Meio Ambiente, Profissional Júnior - Formação - Engenharia de Produção, Profissional Júnior - Formação - Engenharia Mecânica, Profissional Júnior - Ênfase em Automação, Profissional Júnior - Formação - Engenharia de Segurança do Trabalho, Profissional Júnior - Formação - Engenharia Elétrica, Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Rede Automotiva e, Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Grandes Consumidores deverão participar do Programa de Desenvolvimento de Novos Empregados, realizado após a admissão ou readmissão, no cargo objeto do Processo Seletivo Público, conforme normas internas. O local de realização do referido curso será informado na fase de admissão ou readmissão.

14.2 - No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do referido programa, constarão todas as informações sobre os conteúdos programáticos das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

14.3 - Os(As) participantes do Programa de Desenvolvimento de Novos Empregados terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do curso.

14.4 - A participação no Programa de Desenvolvimento de Novos Empregados será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., que prevê o ressarcimento dos

custos, no caso de pedidos de demissão por interesse do (a) empregado(a) durante o curso e até dois anos após a conclusão do mesmo.

15 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

15.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

15.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: a) auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos(as); c) Vale-refeição; d) Vale-transporte; e) Assistência Multidisciplinar de Saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia; f) Plano de Previdência Complementar, opcional; g) PAE - Programa de Assistência Especial (destinado às pessoas com deficiência, filhos(as) de empregados(as)); h) Participação nos lucros e/ou resultados; i) Incentivo ao ensino superior para filhos(as) de empregados(as); e j) complementação de auxílio doença.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte desses(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários e às normas vigentes.

16.2 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

16.3 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no DOU.

16.4 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no DOU e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) ou da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. (www.br.com.br).

16.5 - Havendo necessidade de serviço, os(as) empregados(as) da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

16.6 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não atender, no prazo estipulado pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., será considerado(a) **desistente**, sendo automaticamente **excluído(a)** deste Processo Seletivo Público.

16.7 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se ao Plano de Cargos e Salários, às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Desenvolvimento de Novos Empregados da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

16.7.1 - O Programa de Desenvolvimento de Novos Empregados abrange as seguintes modalidades, as quais podem ser aplicadas de acordo com a carreira e as atividades realizadas pelo empregado: Programa de Desenvolvimento de Novos Empregados, Cursos de aperfeiçoamento e/ou especialização, dentre outras.

16.8 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. ou Sistema PETROBRAS, dispensado(a) por justa causa.

16.9 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato se converterá, automaticamente, em prazo indeterminado.

16.10 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

16.11 - Todas as convocações previstas serão realizadas por documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento.

16.12 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 5 (cinco) dias antes da divulgação dos resultados finais das provas objetivas, através de link disponibilizado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, o(a) candidato(a) deverá comunicar à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. qualquer alteração de endereço, conforme **Anexo V** enviando, exclusivamente por correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: "Processo Seletivo Público - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.- PSP 1/2014

(atualização de endereço)", para PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (GPRH), PROCESSO SELETIVO - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO, **Rua Correia Vasques, 250, 3º andar - Cidade Nova - CEP 20211-140** ou no site (www.br.com.br), o candidato encontrará o formulário e orientações para atualização do seu endereço.

16.12.1 - O(A) candidato(a) deverá enviar, dentro do envelope: **a)** Formulário de solicitação de alteração de endereço preenchido, datado e assinado, conforme **Anexo V**; **b)** cópia do documento de identidade; **c)** cópia do CPF; e **d)** cópia do comprovante de endereço.

16.12.2 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

16.13 - A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. não se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes da não entrega de correspondência enviada ao(à) candidato(a) por extravio, ausência do(a) destinatário(a) ou endereço incorreto.

16.14 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.15 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

16.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Solange Mendes Rocha Musa
Gerente Executiva de Recursos Humanos

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
PSP- 1/2014

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES, CIDADES DE PROVAS, VAGAS E CADASTRO ESPERADO.

A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/polo de trabalho/localidades ou cargo/formação/polo de trabalho /localidades.

- (A) Quando o polo de trabalho for NACIONAL, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A possua instalações.
- (B) A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/formação/polo de trabalho/localidades, exceto quando o polo de trabalho for NACIONAL. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) realizará as provas numa das cidades listadas no subitem 1.3.1 deste Edital, conforme opção no ato da inscrição.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: Técnico(a) de Administração e Controle Júnior			Vagas				Cadastro Esperado			
POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total
Amazonas	Manaus - AM	Coari, Itacoatiara e Manaus - AM	1	0	0	1	50	15	10	75
Maranhão	São Luís - MA	São Luís - MA	1	0	0	1	50	15	10	75
Mato Grosso	Cuiabá - MT	Cuiabá - MT	1	0	0	1	50	15	10	75
Minas Gerais	Belo Horizonte ou Betim - MG	Belo Horizonte – MG	1	0	0	1	50	15	10	75
Pará	Belém - PA	Ananindeua, Belém, Marabá e Santarém - PA	1	0	1	2	50	15	10	75
Paraná	Curitiba ou Ponta Grossa - PR	Curitiba – PR	1	0	0	1	50	15	10	75
Pernambuco	Ipojuca ou Recife - PE	Recife – PE	1	0	0	1	50	15	10	75
Rio Grande do Norte	Guamaré ou Natal - RN	Natal – RN	1	0	0	1	50	15	10	75
Sergipe	Aracaju - SE	Aracaju - SE	1	0	0	1	50	15	10	75

CARGO: Técnico(a) de Manutenção Júnior - Ênfase em Elétrica			Vagas				Cadastro Esperado			
POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total
Maranhão	São Luís - MA	São Luís - MA	1	0	0	1	50	15	10	75
Pernambuco	Ipojuca ou Recife - PE	Recife – PE	1	0	0	1	50	15	10	75
Rio de Janeiro	Duque de Caxias ou Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro – RJ	1	0	0	1	50	15	10	75

CARGO: Técnico(a) de Manutenção Júnior - Ênfase em Mecânica			Vagas				Cadastro Esperado			
POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total
Alagoas	Maceió - AL	Maceió - AL	1	0	0	1	50	15	10	75
Piauí	Teresina - PI	Teresina - PI	1	0	0	1	50	15	10	75

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PPP= Pessoa Preta ou Parda / 3. PCD=Pessoa com Deficiência

CARGO: Técnico(a) de Operação Júnior				Vagas				Cadastro Esperado			
POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	
Alagoas	Maceió - AL	Maceio - AL	1	0	0	1	50	15	10	75	
Maranhão	Açailândia ou São Luís - MA	São Luis – MA	1	0	0	1	50	15	10	75	
Pará	Belo Monte, Itaituba, Juruti, Oriximina, Santarem ou Vitoria do Xingu - PA	Ananindeua, Belém, Marabá e Santarém - PA	1	0	0	1	50	15	10	75	
Pernambuco	Ipojuca ou Recife - PE	Recife - PE	1	0	0	1	50	15	10	75	
Rio de Janeiro	Duque de Caxias ou Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro – RJ	2	0	0	2	100	30	20	150	
Rio Grande do Sul	Canoas, Passo Fundo ou Rio Grande - RS	Porto Alegre - RS	1	0	0	1	50	15	10	75	
São Paulo	Campinas, Ourinhos, Paulínia ou São José do Rio Preto - SP	Campinas, Ourinhos, Paulínia e São José do Rio Preto e São Paulo - SP	1	0	0	1	50	15	10	75	

CARGO: Técnico(a) de Química Júnior				Vagas				Cadastro Esperado			
POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	
Rio de Janeiro	Duque de Caxias ou Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro-RJ	1	0	0	1	50	15	10	75	

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

CARGO: Profissional Júnior				Vagas				Cadastro Esperado			
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total
Administração	Nacional	(A)	(B)	1	0	1	2	60	18	12	90
Ciências Contábeis	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1	0	0	1	60	18	12	90
Comunicação/Relações Públicas	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1	0	0	1	20	6	4	30
Direito	Estado da Bahia	Qualquer município do Estado da Bahia	Salvador- BA	1	0	0	1	20	6	4	30
	Mato Grosso	Cuiabá - MT	Cuiabá - MT	1	0	0	1	20	6	4	30
	Estado de São Paulo	Qualquer município do Estado de São Paulo	Campinas, Ourinhos, Paulínia e São José do Rio Preto e São Paulo - SP	1	0	0	1	20	6	4	30
Engenharia de Meio Ambiente	Nacional	(A)	(B)	1	0	0	1	20	6	4	30
Engenharia de Produção	Nacional	(A)	(B)	1	0	0	1	60	18	12	90
Engenharia de Segurança do Trabalho	Nacional	(A)	(B)	1	0	0	1	20	6	4	30
Engenharia Elétrica	Nacional	(A)	(B)	1	0	0	1	20	6	4	30
Engenharia Mecânica	Nacional	(A)	(B)	1	0	1	2	60	18	12	90
Psicologia	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1	0	0	1	20	6	4	30
Serviço Social	Nacional	(A)	(B)	1	0	0	1	20	6	4	30

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PPP= Pessoa Preta ou Parda / 3. PCD=Pessoa com Deficiência

CARGO: Profissional Júnior - Ênfase em Automação				Vagas				Cadastro Esperado			
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total
Engenharia Mecatrônica, ou em Eletrônica, eu em Elétrica, ou em Controle e Automação	Nacional	(A)	(B)	1	0	0	1	20	6	4	30

CARGO: Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Grandes Consumidores				Vagas				Cadastro Esperado			
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total
Engenharia Mecânica	Nacional	(A)	(B)	1	0	0	1	60	18	12	90

CARGO: Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Rede Automotiva				Vagas				Cadastro Esperado			
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total	AC ¹	PPP ²	PCD ³	Total
Administração, ou em Economia, ou em Engenharia, ou em Marketing	Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.	Qualquer município dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.	Curitiba - PR, Florianópolis - SC e Porto Alegre - RS.	1	0	0	1	20	6	4	30
	Estados Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia.	Qualquer município dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia.	Campo Grande - MS, Cuiabá - MT e Porto Velho - RO.	1	0	0	1	20	6	4	30
	Estado de São Paulo.	Qualquer município do Estado de São Paulo	Campinas, Ourinhos, Paulínia, São José do Rio Preto e São Paulo - SP	1	0	0	1	20	6	4	30
	Distrito Federal e Estado do Tocantins.	Qualquer município do Distrito Federal e do Estado do Tocantins	Brasília - DF e Palmas - TO.	1	0	0	1	20	6	4	30
	Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Piauí e Roraima.	Qualquer município dos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Piauí e Roraima.	Ananindeua, Belém, Marabá e Santarém - PA, Boa Vista - RR, Macapá - AP, Coari, Itacoatiara e Manaus - AM, Rio Branco - AC, São Luís - MA e Teresina - PI.	1	0	0	1	20	6	4	30
	Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.	Qualquer município dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.	Aracaju - SE, Fortaleza - CE, João Pessoa - PB, Maceió - AL, Natal - RN, Recife - PE e Salvador - BA.	1	0	0	1	20	6	4	30

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PPP= Pessoa Preta ou Parda / 3. PCD=Pessoa com Deficiência

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
PSP- 1/2014

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

CARGOS/ÊNFASE	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES/REMUNERAÇÃO
<p align="center">TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR</p>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos e das atividades de apoio administrativo.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.833,09 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.095,97.</p>
<p align="center">TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÊNFASE EM ELÉTRICA</p>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso técnico de nível médio em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica, ou em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar, orientar e acompanhar as tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.208,88 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.730,66.</p>
<p align="center">TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÊNFASE EM MECÂNICA</p>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso técnico de nível médio em Eletromecânica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Mecânica, ou em Manutenção de Aeronaves, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar, orientar e acompanhar as tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.208,88 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.730,66.</p>
<p align="center">TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR</p>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso técnico de nível médio em Automação Industrial, ou em Eletrônica, ou em Mecânica, ou em Eletroeletrônica, ou em Eletromecânica, ou em Processos Industriais, ou em Instrumentação, ou em Eletricidade, ou em Eletrotécnica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Mecatrônica, ou em Metalurgia, ou em Petróleo e Gás, Petroquímica, ou em Análises Químicas, ou em Química ou em Refrigeração e Climatização, ou em Sistemas a Gás, ou em Manutenção Automotiva, ou em Manutenção de Aeronaves expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: participar e executar atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades; bem como atuar no processo de manutenção suprindo as necessidades de primeiro nível, direcionando as demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções. Movimentações de estoque dos produtos e insumos da Companhia.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.208,88 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.730,66.</p>
<p align="center">TÉCNICO(A) DE QUÍMICA JÚNIOR</p>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso técnico de nível médio em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química, físico-química e biológica, interpretando e disponibilizando os resultados e das amostragens de fluidos, efluentes, produtos químicos e resíduos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.208,88 com garantia de remuneração mínima de R\$ 3.730,66.</p>

NÍVEL SUPERIOR

PROFISSIONAL JÚNIOR/FORMAÇÃO	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES/REMUNERAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o planejamento e desenvolvimento de estudos técnico-administrativos nos diversos segmentos da organização; implantar, acompanhar e avaliar processos ligados à Administração nas áreas comercial, administrativa, financeira, de planejamento, de recursos humanos entre outras.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a elaboração das demonstrações contábeis e do balanço social e a análise e apuração de recolhimentos de tributos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
COMUNICAÇÃO / RELAÇÕES PÚBLICAS	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar pesquisas de opinião pública e atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios audiovisuais, bem como a organização e acompanhamento de eventos corporativos e participação da Companhia em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
DIREITO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e elaborar documentos e peças processuais de natureza jurídica, realizando estudos especializados sobre temas e problemas jurídicos, necessários à defesa dos interesses da Companhia, em conformidade com a legislação e as normas vigentes e representar a Companhia perante autoridades administrativas e Poder Judiciário, em questões de natureza jurídica, patrocinando as causas que lhe forem atribuídas.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área ambiental serão aceitas, desde de que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Ambiental. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar ações de gestão ambiental, garantindo a adequação da Companhia às exigências ambientais, promover o tratamento de áreas, se necessário, eventualmente impactadas pelas atividades da Companhia, bem como avaliações ambientais de novo empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respeetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando os processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades e avaliando fornecedores, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando a otimização do uso dos recursos existentes.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, ou em Arquitetura, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Segurança do Trabalho serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas de capacitação, educação e conscientização, visando ao cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de segurança relacionadas às diversas atividades da Companhia; elaboração e revisão de planos de emergência, combate a incêndio e demais planos pertinentes a área de Segurança.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
ENGENHARIA ELÉTRICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respeetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas à elaboração de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, fiscalização de contratos, inspeção de materiais e equipamentos, avaliação de fornecedores, bem como dar suporte técnico a clientes e ter conhecimento das Normas Reguladoras do Setor Elétrico e a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 10.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>

PROFISSIONAL JÚNIOR/FORMAÇÃO	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES/REMUNERAÇÃO
ENGENHARIA MECÂNICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades da elaboração de projetos, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas; coordenar sistemas de garantia de qualidade em empreendimentos; avaliar fornecedores; acompanhar e analisar o desenvolvimento de produtos e dar suporte técnico a clientes.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
PSICOLOGIA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar programas, projetos e campanhas relacionados aos aspectos psicossociais e de gestão de desempenho, visando maior produtividade, realização pessoal e qualidade de vida no trabalho, e aos fatores de risco ocupacional e saúde mental no ambiente de trabalho, atuando na prevenção, identificação e avaliação desses fatores.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
SERVIÇO SOCIAL	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar estudos e pesquisas internas ou fora do âmbito da Companhia relacionadas com a atividade de Serviço Social e o atendimento social à força de trabalho, aposentados, pensionistas, dependentes e/ou familiares de forma individual ou em grupo.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>

PROFISSIONAL JÚNIOR	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES/REMUNERAÇÃO
ÊNFASE EM AUTOMAÇÃO	<p>REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecatrônica, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Controle e Automação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias Exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar, engenharia de manutenção de equipamentos de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos; bem como a automação industrial, para operação de instalações através de sistemas de controle e aquisição de dados, acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando os processos correntes, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando a otimização do uso dos recursos existentes.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
ÊNFASE EM VENDAS A GRANDES CONSUMIDORES	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Carteira Nacional de Habilitação de, no mínimo, categoria B. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar e participar da comercialização e recomendar produtos da área de grandes consumidores (lubrificantes e combustíveis), negociando prazos, preços e formas de pagamento junto aos fornecedores e clientes, de acordo com as características do equipamento; elaborar planos de marketing avaliando propostas comerciais e planos de lubrificação de equipamentos industriais e automotivos; realizar pesquisas e ações voltadas mercado e cliente com foco em produtividade e rentabilidade; implantar programas de monitoração preventiva e preditiva de equipamentos; prestar assistência técnica a clientes industriais e transportadores; elaborar diagnósticos de integridade física de instalações para recebimento de combustíveis e lubrificantes.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>
ÊNFASE EM VENDAS A REDE AUTOMOTIVA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Economia, ou em Marketing, ou em Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação de, no mínimo, categoria B.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: participar da comercialização de combustíveis líquidos, gás natural, lubrificantes, serviços e produtos de conveniência da área automotiva negociando prazos, preços e formas de pagamento junto aos fornecedores e clientes; acompanhar as tendências do mercado e seus respectivos segmentos; elaborar planos de marketing avaliando economicamente propostas comerciais; realizar pesquisas e ações voltadas ao mercado, cliente e franqueados com foco em produtividade e rentabilidade.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.249,89 com garantia de remuneração mínima de R\$ 8.866,74.</p>

CONHECIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA I

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras (Semântica). 12. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. 4. Geometria plana: áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Números complexos.

INFORMÁTICA I

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point versão 2010. 2. Conceito de internet e intranet e principais navegadores 3. Rotinas de proteção e segurança. 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA II

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Colocação pronominal.

LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

INFORMÁTICA II

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point - versão 2010. 2. Conceito de internet e intranet e principais navegadores 3. Rotinas de proteção e segurança. 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

1. **Raciocínio Lógico.** 2. **Matemática Financeira:** Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. 3. **Processos Administrativos:** Noções de administração de pessoal, de material e de serviços. 4. **Noções de arquivologia.**

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÊNFASE EM ELÉTRICA

Simbologia e diagramas elétricos: unifilares e trifilares, esquemas de acionamento e controle. Noções básicas de sistemas elétricos industriais e prediais; proteção; comando e acionamento de motores elétricos. Iluminação. Funcionamento básico e aplicação de máquinas elétricas; transformadores. Equipamentos de proteção individual e coletiva com ênfase em eletricidade. Fundamentos de Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos: corrente, tensão, potência e isolamento. Funcionamento básico e aplicação de retificadores, baterias e No-Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão. Redes aéreas e instalações elétricas. Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Conceitos básicos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Conhecimentos básicos da norma ABNT NBR-5410. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade. Transmissão e transmissores, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais), Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Noções de Metrologia; Instrumentos de

medição, calibração e rastreabilidade de instrumentos. Desenho técnico mecânico. Lubrificação. Resistência dos materiais. Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva; Processos de fabricação mecânica. Noções de planejamento e controle.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ÊNFASE EM MECÂNICA

Noções de Metrologia; Instrumentos de medição, calibração e rastreabilidade de instrumentos. Desenho técnico mecânico. Lubrificação. Resistência dos materiais. Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva; Processos de fabricação mecânica. Noções de planejamento e controle. Segurança e higiene do trabalho. Tecnologia Mecânica e tratamentos térmicos. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. Noções de soldagem. Ensaio mecânico e metalúrgico. Processos de Fabricação; Processos de soldagem. Serviços de montagem e manutenção de máquinas. Transmissão e transmissores, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais), Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Simbologia e diagramas elétricos: unifilares e trifilares, esquemas de acionamento e controle. Noções básicas de sistemas elétricos industriais e prediais; proteção; comando e acionamento de motores elétricos. Iluminação. Funcionamento básico e aplicação de máquinas elétricas; transformadores. Equipamentos de proteção individual e coletiva com ênfase em eletricidade.

TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

1. Conhecimentos básicos de Química: Termoquímica. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Química Orgânica: hidrocarbonetos. **2. Conhecimentos básicos de Física e Mecânica Básica:** Leis de Newton. Condições de Equilíbrio. Conservações da energia mecânica. Mecânica dos Fluidos. Hidrostática. Noções de transmissão de calor. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. Noções de Operações Unitárias. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Bombas e compressores. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. **3. Conhecimentos básicos de Produção e Operações:** Conceito de Planejamento e Controle da Produção. Operações Enxutas. Noções de Controle da Qualidade e ferramentas da qualidade. Indicadores de Desempenho e produtividade. Manutenção básica: lubrificantes e lubrificação, sistemas hidráulicos e pneumáticos. Noções de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva. Manutenção Produtiva Total (TPM). Programa 5S. Noções de Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Meio Ambiente: Coleta seletiva, aspectos e impactos ambientais nas atividades industriais

TÉCNICO(A) DE QUÍMICA JÚNIOR

1. Química Geral e Inorgânica: Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas. Funções químicas. Reações químicas. Estequiometria. Soluções e propriedades coligativas. **2. Físico-Química:** Cinética e equilíbrio químico. Colóides. Energia química, potencial eletroquímico, pilhas eletroquímicas, Lei de Faraday, cálculo de força eletromotriz, Equação de Nernst. Eletrodo de hidrogênio. Concentração de íons hidrogênio. Estudo de gases. **3. Química Orgânica:** Funções Orgânicas, Reações orgânicas. Petróleo. Processo de refino de petróleo. Indústrias petroquímicas. **4. Química Analítica:** Erro e tratamento de dados analíticos. Média, desvio padrão, t-student, precisão, exatidão. Preparo de soluções. Métodos de separação. Gravimetria e Volumetria. Absorção atômica. Absorção Molecular. Potenciometria. Condutimetria. Cromatografia. Métodos de padronização. Infravermelho. Espectrofotometria. **5. Física – mecânica:** sistema internacional de unidades. Ordem de grandeza, potência de dez e Algarismos significativos. Leis de Newton: força, massa, peso. Trabalho e conservação de energia hidrostática: massa específica e pressão. **6. Física – termologia:** termômetros, escalas de temperatura e dilatação térmica. Capacidade calorífica, calor específico, calor latente e mudanças de fase da matéria. Processos de transferência de calor. **7. Física moderna e óptica:** Natureza, propagação e velocidade da luz. Reflexão, refração e polarização. Ondas eletromagnéticas. Infravermelho e ultravioleta. Raios X e Raios gama. Espelho, lentes e instrumentos óticos. Interferência e difração. **8. Física nuclear e eletricidade:** átomos, propriedades dos núcleos e radioatividade. Fissão e fusão nucleares. Ferromagnetismo e propriedades magnéticas da matéria. Campo elétrico, corrente elétrica, Lei de Ohm, resistores e capacitores. **9. Noções básicas de instrumentação:** termopares, controladores de pressão, controladores de vazão. **10. Noções de QSMS:** EPI's, EPC's, primeiros socorros. ISO14001, OSHAS18001. Tratamento de resíduo: neutralização, precipitação, filtração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. 2. Estatística: Probabilidade. Estatística Descritiva. 3. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH. Relações com empregados. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Recrutamento e Seleção. Remuneração e benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura Organizacional. Estruturas Organizacionais. Ambiente Organizacional. 4. Administração mercadológica: Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Análise dos ambientes interno e externo. Segmentação de mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Responsabilidade Social. Marketing Internacional. Sistemas de Informação Gerencial. Administração de Vendas. Endomarketing. 5. Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Gerenciamento de projetos. Administração de Material. Gestão de Estoques. 6. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira. Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Governança Corporativa. 7. Contabilidade: Contabilidade Geral. Contabilidade de Custos. Contabilidade Gerencial.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. **Administração Financeira:** Matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de Capital. Custo de Capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital – WACC e modelo de precificação de ativos – CAPM). Leasing Financeiro. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de Giro (natureza e financiamento). Alavancagem Financeira. Avaliação de empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado). 2. **Contabilidade Societária.** Normas emitidas pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (até 30.06.2014). Estrutura conceitual para elaboração de demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Resultado Abrangente. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Ativos e Passivos contingentes. Práticas Contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas). Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Auditoria. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). 3. **Legislação Societária:** Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e legislação complementar. 4. **Contabilidade de Custos e Gerencial:** Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades – ABC). Custeio por ordem e por processo. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Custo padrão e análise das variações. 5. **Mensuração e avaliação de desempenho:** EVA. 6. **Tributos:** Conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Lei nº 12.973/2014. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. 7. **Finanças:** Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas). 8. Lei Sarbanes-Oxley (SOX). Governança Corporativa. Controles Internos e Responsabilidades. Comitê de Auditoria.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS

1. **Fundamentos da Comunicação:** Teoria da Comunicação. Sociologia da Comunicação. 2. **Comunicação Empresarial:** Planejamento Estratégico de Comunicação. Comunicação Integrada. Identidade e Imagem Corporativa. Comunicação Organizacional. Responsabilidade Social Corporativa. 3. **Relações Públicas:** Planejamento de Relações Públicas. Técnicas e Ferramentas de Relacionamento com Públicos Estratégicos. Elaboração e Avaliação de Projetos de Relações Públicas. Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado. Marketing de Relacionamento. Comunicação Dirigida. Organização de Eventos. Marketing Cultural e Esportivo. Ética e Legislação de Relações Públicas. 4. **Temas Emergentes da Comunicação:** Novas Tecnologias de Comunicação. Comunicação On-line. Mídias Web e Digitais. Mídias Sociais

(wikis, blogs, podcasts etc.). Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. **5. Política, Economia, Negócios e Cultura:** Realidade Socioeconômica e Política Brasileira. Geopolítica Mundial. Conjuntura Econômica Internacional. A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás. Gestão Empresarial. Marketing. Relações Internacionais. Desenvolvimento Sustentável. Artes e Antropologia.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - DIREITO

1. DIREITO CIVIL: Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Do domicílio. Dos bens e das coisas. Espécies e classificações. Propriedade. Condomínio. Posse. Detenção. Bens públicos e privados. Bem de família. Lei 8.009/90. Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeitos dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Da prescrição e da decadência. Causas preclusivas: impedimento, suspensão e interrupção da prescrição. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Da transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Do adimplemento, do inadimplemento e da extinção das obrigações. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Lucros cessantes, danos emergentes e teoria da perda de uma chance. Cláusula penal. Do ato ilícito e do abuso de direito. Excludentes de ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito. Responsabilidade civil. Dano material, físico e moral. Acidentes do trabalho. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dos contratos: Conceito, formação e extinção. Cláusula resolutiva tácita e expressa. Responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar. Contrato de adesão. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Classificação e princípios. Interpretação. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Teoria da imprevisão. Contratos em espécie: compra e venda; locação de coisas e Lei 8.245/91; prestação de serviços; empreitada; mandato; empréstimo; depósito; transporte; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Comissão. Transação. Compromisso. Sociedade; Franchising; know how; engineering. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade resolúvel. Servidão. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos.

2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Intervenção de terceiros. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais. Prazo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação. Nulidades. Antecipação dos efeitos da tutela e medidas cautelares. Tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiência de conciliação. Saneamento do processo. Ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Teoria da Decisão Judicial: Elementos e Requisitos. Princípio da Congruência: Interna e Externa. Da coisa julgada e seus efeitos. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie: Apelação. Embargos de declaração. Agravo retido, de instrumento e regimental. Correição parcial ou reclamação. Embargos de divergência. Recurso ordinário para o STF e STJ. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recursos repetitivos. Ordem dos processos nos tribunais. Declaração de inconstitucionalidade. Uniformização de Jurisprudência. Reclamação constitucional. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Da execução em geral: cumprimento de sentença e das diversas espécies de execução. Do Inadimplemento do Devedor. Do Título Executivo. Da Responsabilidade Patrimonial. Da Penhora. Da Avaliação. Da Adjudicação. Da Alienação por Iniciativa Particular. Da Alienação em Hasta Pública. Da Expropriação de Bens. Da Execução fiscal. Da Execução contra a Fazenda Pública. Dos Embargos do devedor. Dos Embargos a Execução. Da Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Suspensão e extinção do processo de execução. Remição. Recuperação Judicial e Falência. Lei 11.101/2005. Ação monitória. Processo Cautelar. Procedimentos cautelares em espécie: da exibição e da produção antecipada de provas. Protestos, notificações e interpelações. Procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Da ação de nunciação da obra nova. Ação de usucapião. Ação popular. Ação civil pública. Ação de improbidade. Mandado de segurança.

3. DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL TRIBUTÁRIO. Sistema Tributário Nacional. Competência Tributária. Tributos e espécies. Limitações ao Poder de Tributar. Distribuição de receitas tributárias. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário: constituição, suspensão, extinção e exclusão. Garantias e Privilégios do crédito tributário. Administração Tributária. Tributos federais, estaduais e municipais. Processo Administrativo Fiscal: consulta e contencioso administrativo. Regularidade Fiscal. Cadastro de Inadimplentes. Processo Judicial Tributário. Ações de Iniciativa do Fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. Ações de Iniciativa do Contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória, de consignação em pagamento, de repetição de indébito tributário, mandado de segurança, embargos à execução fiscal, cautelares para oferecimento antecipado de garantia. Tutelas de urgência: tutela antecipada e tutelas cautelares. Todas as ações pertinentes à defesa do contribuinte ou à Fazenda Pública no âmbito federal, estadual e municipal.

4. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: Fontes. Conceito. Objeto. Classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade concreto e abstrato: Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade no âmbito estadual e no âmbito municipal. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Limitações aos direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Direitos políticos. Partidos políticos. Direitos de nacionalidade. Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Writs constitucionais: Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação popular. Representação interventiva. Direito de petição. Meio ambiente. Defesa do meio ambiente. Direito da propriedade na Constituição. Função social da propriedade. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos Poderes na Constituição da República: Poder Executivo. Poder Legislativo. Imunidade parlamentar. Processo legislativo. Poder Judiciário: Disposições gerais, Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores, Justiça federal comum. Justiça do Trabalho. Justiça estadual. Dos orçamentos: O orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de lei orçamentária anual: Elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Orçamentos anuais.

5. DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: Princípios. Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos e classificação. Sujeitos do contrato de trabalho. Responsabilidade subsidiária e solidária de empresas. Sucessão de empresas. Terceirização de mão de obra. Desconsideração da personalidade jurídica. Salário e remuneração. 13o salário. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso Prévio e indenizações. Duração do trabalho. Férias. Estabilidade. Lei no 6.019. Direito de greve. Súmulas do TST. Acordos e convenções coletivas de trabalho. Fiscalização trabalhista. Justiça do trabalho. Prescrição. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: Disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas, fiscalização e penalidades.

6. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: Legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: Conceito. Elementos. Perfeição. Validade. Eficácia. Regime jurídico. Requisitos extrínsecos. Vinculação e discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Extinção dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Revogação dos atos administrativos. Fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação. Atos afins à revogação. Anulação dos atos administrativos. Competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: Conceitos e fundamentos. Agência Nacional do Petróleo (ANP). Lei no 9.478, de 6/8/1997. Decreto no 2.455, de 14/1/1998. Ministério das Minas e Energia. A PETROBRAS: Estatuto e subsidiárias. Lei 10.233/01: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Lei 11.442/07. Desapropriação: Conceito. Fundamentos. Regime jurídico do instituto. Retrocessão e direito de preferência. Desistência na ação de desapropriação. Bens públicos: Conceito. Discriminação constitucional. Classificação dos bens públicos. Regime jurídico dos bens públicos. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas. Controle externo pelo judiciário. Controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: Autorização de serviço público. Contratos administrativos: Regime jurídico. Requisitos e formalidades. Garantias. Direitos. Desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato. Extinção. Licitação: Obrigatoriedade. Normas gerais. Modalidades. Procedimentos. Dispensa e inexigibilidade. Licitação na administração indireta. Adjudicação. Homologação. Representação. Reconsideração e recurso. Sanções administrativas. Efeitos dos recursos administrativos. Regulamento aprovado pelo Decreto no 2.745, de 24/8/1998. Agentes públicos: Conceito. Empregos públicos. Classificação dos agentes públicos. Responsabilidade dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei 8.429/92. Processo administrativo. Lei 9.784/99. Limitações à liberdade e à propriedade: Conceito de propriedade e direito de propriedade. Função social da propriedade. Proteção constitucional da propriedade. Distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. Poder de polícia. Restrições administrativas. Serviços administrativos: Requisições. Ocupação temporária de imóvel. Desapropriação.

7. DIREITO AMBIENTAL: Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência, constituição, Plenário, Câmaras técnicas. Poder de polícia em matéria ambiental. Política nacional de meio ambiente. Licenciamento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: a matéria na Constituição da República. Reparação de danos ambientais. Crimes contra o meio ambiente (Lei no 9.605/98). Infrações administrativas ambientais. Proteção jurídica da biodiversidade. Código Florestal (Lei no 4.771/65). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e

administrativa do meio ambiente: generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: Ação civil pública, Mandado de segurança coletivo, Ação popular. Desapropriação. Tombamento. Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta.

8. DIREITO DA EMPRESA: Empresário. Empresário individual de responsabilidade limitada. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembleia geral de acionistas: espécies de assembleias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas à autorização para funcionar. Títulos de crédito. Leis 12.529/11, 9.021/95, 8.176/91. Recuperação Judicial, Extrajudicial e a Falência do Empresário e da Empresa de Pequeno Porte. Ações de rito ordinário, sumário e especial. Petição Inicial. Defesas do réu: contestação, exceções e reconvenção. Recursos. Cumprimento de sentença e processo de execução. Tutelas de urgência: tutela antecipada e cautelares. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.

9. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: Conflito de leis no espaço. Inconterms. Crédito documentário e garantias. Elementos de conexão. Contratos internacionais de comércio. Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais. Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes. Convenção de arbitragem e executividade da cláusula compromissória. Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei no 9.307/1996). Tratado de Assunção e solução de controvérsias.

10. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Princípios gerais. Processo do trabalho. Atos processuais. Procedimentos. Prescrição e decadência. Dissídios individuais. Dissídios coletivos. Decisões judiciais. Nulidades no processo trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Liquidação de sentença. Execução no processo trabalhista.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE

1. Ecologia, ecossistemas brasileiros e biodiversidade. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia. 5. Noções de Geologia e Solos. 6. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais da Indústria de Petróleo e Energia, em especial do segmento de distribuição. 7. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. 8. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. 9. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. 10. Qualidade do solo e da água subterrânea. 11. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos. 12. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea impactados por hidrocarbonetos de petróleo. 13. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei federal no 9.605/98 e suas alterações. Lei federal no 9.985/00 e suas alterações. Lei federal no 9.966/00 e suas alterações. Lei federal no 9.433/97 e suas alterações. 14. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. 15. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 16. Sistemas de gestão ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR-ISO 14001:2004. Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO 14031:2004. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR-ISO 19011:2002. 17. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. 18. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. 19. Noções de valoração do dano ambiental.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. Introdução à Economia. 2. Ergonomia. 3. Engenharia Econômica. 4. Sistemas de informações. 5. Fundamentos de Administração. 6. Projeto e Organização do trabalho. 7. Logística. 8. Simulação. 9. Pesquisa Operacional. 10. Gerência de Projetos. 11. Probabilidade e Estatística. 12. Noções de Engenharia Ambiental. 13. Contabilidade Gerencial. 14. Planejamento das Instalações. 15. Administração Financeira. 16. Planejamento e Controle da Produção. 17. Planejamento Estratégico. 18. Projeto de Produto. 19. Noções de Marketing. 20. Gerência de Manutenção. 21. Controle da Qualidade. 22. Gerência da Qualidade.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Custos dos acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. 2. Prevenção e Controle de Riscos: Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Transporte de produtos perigosos. Construção civil. Trabalhos em altura. 3. Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Programa de proteção respiratória. Exposição ao ruído. Programa de conservação auditiva. Exposição ao calor. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Radiações ionizantes e não-ionizantes. Princípios de radioproteção. Trabalho sob condições hiperbáricas. Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno. Limites de tolerância e de exposição. 4. Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Detecção e alarme. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência

e de auxílio mútuo. **5. Análise e Gerenciamento de Riscos:** Identificação de cenários. Avaliação de frequência. Avaliação de consequências. Técnicas de análise de risco: APR, HAZOP, FMEA e Árvore de Falhas. **6. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde:** Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Sistema de Gestão Ambiental de acordo com a NBR ISO 14001. Auditoria de Sistemas de Gestão de acordo com a NBR ISO 19011. Desenvolvimento Sustentável. **7. Ações de Saúde:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida. **8. Ergonomia:** Conforto ambiental. Organização do trabalho. Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. Análise ergonômica do trabalho. Elementos da ergonomia cognitiva. **9. Legislação e Normas Técnicas:** Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Caracterização da Insalubridade e Periculosidade. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Sistema de normalização técnica nacional.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA

1. A conversão eletromecânica de energia. **2.** A máquina elétrica: transformador, máquina síncrona, máquina de indução. **3.** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. **4.** Acionamentos e controles elétricos. **5.** Sistemas e equipamentos elétricos. **6.** Aterramento de sistemas e de equipamentos. **7.** Automação elétrica. **8.** Principais estudos: curto-circuito, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. **9.** Energia: conceito, formas e fontes. **10.** Termodinâmica: leis e aplicações. **11.** O sistema elétrico brasileiro: fontes de produção de energia, o sistema de transmissão. **12.** Estrutura institucional do setor elétrico: legislação, agentes envolvidos. **13.** Planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro: modelos utilizados. **14.** Mercado e comercialização de energia elétrica: ambientes e regras de contratação. **15.** Estrutura tarifária do setor elétrico brasileiro. **16.** Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbinas a gás, turbinas a vapor, ciclo combinado, testes de aceitação, operação e manutenção. **17.** Cogeração e geração distribuída. **18.** Eficiência energética. **19.** Análise de investimentos em energia. **20.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR- 10. **21.** Transmissão e distribuição de energia elétrica. **22.** Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. **23.** Noções de Segurança do Trabalho. **24.** Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. **25.** Programação, controle e fiscalização de obras e projetos: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. **26.** Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras e projetos.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - ENGENHARIA MECÂNICA

1. Mecânica-Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. **2. Mecânica-Dinâmica:** Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. **3. Resistência dos materiais:** Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. **4. Elementos de máquinas:** Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. **5. Mecânica dos fluidos:** Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível. **6. Transmissão de calor:** condução unidimensional em regime permanente. Convecção. **7. Termodinâmica:** Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. **8. Materiais de construção mecânica:** diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. **9. Tecnologia mecânica:** Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais-destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. **10. Máquinas hidráulicas:** Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. **11. Manutenção:** Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. **12. Eletrotécnica:** conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. **13. Lubrificação:** lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. **14. Qualidade e administração da produção:** administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. **15. Noções de Segurança do Trabalho.** **16. Legislação Ambiental.** **17. Informática aplicada à Engenharia.** **18. Programação, controle e fiscalização de obras:** Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. **19. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras.**

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - PSICOLOGIA

Modelos mentais e percepção. Valores, atitudes e satisfação com o trabalho. Motivação no trabalho. Grupos e equipes de trabalho nas organizações. Liderança. Poder nas organizações. Clima e cultura organizacional. Sentido do trabalho nas organizações. Trabalho,

subjetividade e saúde mental. Condições, organização e carga de trabalho. Aspectos psicológicos em prevenção e tratamento do stress. Aspectos psicológicos de segurança no trabalho. Papel do psicólogo organizacional e suas implicações éticas. Análise e desenvolvimento organizacional. Intervenção nas organizações. Recrutamento, seleção e desligamento de pessoal. Organizações que aprendem e aprendizagem corporativa. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Avaliação psicológica. Psicopatologia do trabalho; Promoção de saúde e prevenção de doenças; Álcool e drogas no trabalho; Relações de trabalho - assédio moral e sexual.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO - SERVIÇO SOCIAL

Constituição e (contra) reforma do Estado brasileiro. **2.** Fundamentos e história da política social. **3.** O mundo do Trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. **4.** História e constituição da categoria profissional. **5.** Importância da reconceitualização do Serviço Social frente ao mercado de trabalho. **6.** Debate ético contemporâneo, a busca da consolidação do projeto ético-político do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. **7.** Serviço Social na contemporaneidade: debate teórico metodológico, cenário atual, condições de trabalho e caminhos profissionais. **8.** Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do Serviço Social em empresas. **9.** Processo de Trabalho do Serviço Social. **10.** Administração e planejamento em Serviço Social. **11.** A organização, o processo e as aplicações da pesquisa no contexto das organizações. **12.** Atuação do Assistente Social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. **13.** Debate contemporâneo sobre a família e o serviço social. **14.** Assessoria e consultoria organizacional. **15.** Gestão de Pessoas: Poder, cultura e subjetividade nas organizações. **16.** O Serviço Social e a Saúde do Trabalhador diante da reestruturação produtiva na empresa. **17.** Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores. **18.** Qualidade de Vida no Trabalho. **19.** A Atuação do Serviço Social na prevenção dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. **20.** Fundamentos da gestão de Responsabilidade Social: Conceitos, referenciais normativos e indicadores. **21.** Legislação sobre os planos de benefícios da Previdência Social. **22.** Legislação e Códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social.

PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM AUTOMAÇÃO

Sistemas e Controle Linear, Não-Linear e Digital: Sinais; Sistemas Lineares; Sistemas de controle; Sistemas dinâmicos; Sistemas Não-Lineares; Problemas de Controle e Automação; Análise e Projetos. Sistemas distribuídos para Automação: Redes industriais. Entrada e saída distribuídas. Automação e Controle: Sistemas de Controle de processos industriais; Sistemas de Produção Automatizados (níveis hierárquicos, atividades, equipamentos); Sistema operacional multitarefas; Sistemas de controle paralelos; Controle e Servomecanismo. Processos em Engenharia: Processos físicos; Noções de Malha Aberta e Malha Fechada; Teoria das Comunicações e Processamento de Sinais; Microprocessadores; Linguagens de programação; Controladores Lógicos Programáveis (CLP): arquitetura, projeto e programação; Microcomputadores e Interfaceamento; Softwares de supervisão; Sensores e atuadores inteligentes. Circuitos Elétricos para Controle e Automação: Circuitos de corrente contínua; Eletrônica Analógica e Digital: Conceitos, elementos e leis; Eletrônica de Potência; Medições Elétricas; Eletricidade Industrial: Alimentação de Sistemas Computacionais, Estabilizadores, No-Breaks; Interferência; Noções de Máquinas Elétricas. Acionamentos Elétricos para Automação: Fundamentos de conversão eletromecânica de energia. Instrumentação e técnicas de medidas: Medição de Grandezas Mecânicas: Confiabilidade metrológica e características dos sistemas de medição; Transdução, transmissão e tratamento de sinais em instrumentação de medição; Instrumentos e técnicas de medição de grandezas mecânicas tais como: deslocamento, volume, pressão e temperatura; Automação da medição: sistemas de aquisição e processamento de dados; Instrumentação em Controle: Medição e sua aplicação em sistemas de controle. Especificação e análise de dispositivos de medição de variáveis típicas de processo. Medição de pressão. Medição de velocidade. Medição de temperatura em termômetros e termopares. Fluxo de calor através de geometrias simples por condução. Transferência de massa. Redes de Computadores e Comunicações de Dados: Sistemas digitais de aquisição de dados e condicionamento de sinal; Controle: Controladores analógicos, Controladores digitais; Atuação: Acionamentos, Válvulas de regulação; Dispositivos de Segurança: alarmes, válvulas de segurança etc. Conectividade de Sistemas de Automação. Integração de sistemas e de processos.

PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS A GRANDES CONSUMIDORES

1. Marketing: Conceitos básicos. Criando valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Novas tendências de mercado. Administração de marketing. Planejamento de marketing. O ambiente de marketing e vendas. Análise do mercado, da concorrência e do consumidor. Pesquisa de mercado. Segmentação e posicionamento. **2. Vendas:** Planejamento de vendas. Funções da atividade de vendas. Venda e comunicação integrada de marketing. Treinamento. Motivação. Técnicas de vendas e negociação. Análise e controle de vendas. Conquista e manutenção de clientes. Sistemas de informação em vendas. Ética e legislação. **3. Conhecimentos de Engenharia Mecânica:** Mecânica-Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. Mecânica-Dinâmica: Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. Resistência dos materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. Elementos de máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. Mecânica dos fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. escoamento incompressível. Transmissão de calor: condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Termodinâmica: Substância pura.

Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Materiais de construção mecânica: diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. Tecnologia mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais-destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. Máquinas hidráulicas: Propriedades dos fluidos. escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbobombas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção - PERT - caminho crítico, nivelamento de mão de obra. Eletrotécnica: conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. Lubrificação: Lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. Qualidade e administração da produção: administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental. Informática aplicada à Engenharia. Programação, controle e fiscalização de obras: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras.

PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS A REDE AUTOMOTIVA

1. Marketing: Conceitos básicos; Criando valor para o cliente; Marketing de relacionamento; Novas tendências de mercado; Administração de marketing; Planejamento de marketing; O ambiente de marketing e vendas; Análise do mercado, da concorrência e do consumidor; Pesquisa de mercado; Segmentação e posicionamento. **2. Vendas:** Planejamento de vendas; Funções da atividade de vendas; Venda e comunicação integrada de marketing; Treinamento; Motivação; Técnicas de vendas e negociação; Análise e controle de vendas; Conquista e manutenção de clientes; Sistemas de informação em vendas; Ética e legislação. **3. Conhecimentos em Administração:** Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado; Pesquisa de Mercado; Segmentação de Mercado; Estratégias de Marketing; Marketing de Serviços; Gestão do Relacionamento com Cliente; Sistemas de Informação Gerencial; Administração de Vendas; Administração Financeira e Orçamentária. **4. Matemática:** Conjuntos; Funções; Limites; Álgebra linear; Probabilidade. Matemática Financeira: Conceitos Básicos sobre o valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise de Investimentos. **5. Contabilidade:** Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Gerencial. **6. Conhecimentos em Economia:** Estrutura de mercados; Economia da informação; Elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); Padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. Política fiscal e Política Monetária: Teoria do Consumo e do Investimento; Metodologias de avaliação e seleção de projetos; Taxa mínima de atratividade; Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; Orçamento; Centro de lucro e preço de transferências.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
PSP- 1/2014

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	16/12/2014 a 12/01/2015
Solicitação de inscrição com isenção do valor da mesma.	16 a 23/12/2014
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	05/01/2015
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	05 e 06/01/2015
Divulgação da relação de candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	08/01/2015
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).	04/03/2015
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou tratamento diferenciado para realização de provas.	05 e 06/03/2015
Aplicação das provas para todos os cargos.	08/03/2015
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	09/03/2015
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	09 e 10/03/2015
Prazo para acerto cadastral (nome, identidade, data de nascimento e endereço), se necessário, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).	09 a 11/03/2015
Divulgação dos resultados das provas objetivas para todos os cargos, divulgação das notas da prova discursiva apenas para o cargo de Profissional Júnior - Formação Direito e convocação para o Exame de Capacitação Física apenas para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior.	09/04/2015
Vista da prova discursiva no <i>site</i> da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedidos de revisão da nota da prova discursiva apenas para o cargo de Profissional Júnior – Formação Direito.	09 e 10/04/2015
Exame de Capacitação Física apenas para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior.	25 e 26/04/2015
Divulgação dos resultados do Exame de Capacitação Física apenas para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior.	05/05/2015
Interposição de eventuais pedidos de revisão do Exame de Capacitação Física apenas para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior.	05 e 06/05/2015
Prazo para atualização de endereço, se necessário, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), para todos os cargos.	05 a 07/05/2015
Divulgação e homologação do Resultado Final para todos os cargos.	12/05/2015

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
PSP- 1/2014

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Instrução: Preencha este formulário preferencialmente em letra de forma e envie, conforme os subitens 16.12 e 16.12.1.

DADOS PESSOAIS

NOME:

CPF:

RG:

INSCRIÇÃO:

CARGO:

POLO DE TRABALHO:

ENDEREÇO INFORMADO NA INSCRIÇÃO

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE: ()

CELULAR: ()

NOVO ENDEREÇO

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE: ()

CELULAR: ()

DECLARO QUE ESTAS INFORMAÇÕES CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE.

CIDADE:

DATA:

ASSINATURA: